

LAGUNA CARAPÃ, 19 de outubro de 2022.

DECRETO GP/PMLC Nº 158/2022

Fica denominado o nome “JOSÉ ALVARENGA” a Quadra Municipal, anexa à Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XXII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal em denominar os próprios do município de Laguna Carapã/MS, conforme determinado pelo artigo 69, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o nome da Quadra Municipal, anexa a Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

CONSIDERANDO a manifestação dos líderes indígenas o do Cacique da Aldeia Indígena Guaimbé em homenagear o líder indígena da aldeia in memoriam José Alvarenga com o nome da Quadra Municipal, anexa a Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “ JOSÉ ALVARENGA ” o nome da Quadra Municipal, anexa à Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS, em 19 de outubro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva